

## **AÇÕES DE EXTENSÃO CLASSIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO**

O **Centro Universitário das Américas**, em consonância com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, classifica e define as ações de extensão ofertadas pela IES:

### **PROGRAMA**

Conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica), inclusive de pesquisa e ensino.

### **PROJETO**

Conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado. O Projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo.

### **CURSO**

Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação.

### **EVENTOS**

Ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública e livre ou também com clientela específica, com a finalidade de partilhar saberes, conhecimentos e/ou produtos - de interesse cultural, social, artístico, esportivo e técnico – desenvolvidos, conservados e/ou reconhecidos pela universidade, com público majoritariamente constituído pela comunidade externa (não universitária).

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atividades de transferência à comunidade, do conhecimento gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Deve ser registrada a prestação de serviços realizada por hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço se oferece como curso ou projeto de extensão, deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

### **PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS**

Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.